



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Gabinete da Vereadora, Professora Cida

INDICAÇÃO 01/2025

Indicamos Exmo. Senhor Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura Sr Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes para o pronto atendimento desta proposição: **CONSTRUIR UMA PRAÇA NA RUA G, LOTEAMENTO ÁGUA BRANCA, COM CONFLUÊNCIA COM A RUA ZENAIDE ROCHA, VILA VITÓRIA, BAIRRO JEQUIEZINHO JEQUIÉ/BA. DOTANDO-A DE QUIOSQUES, BANCOS DE CONCRETO COM RECOSTO, PISO TÁTIL, RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUE INFANTIL.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores, transeuntes e pedestres, sentem a necessidade de espaços para convivência, que possam interagir e criar vínculos, passando ainda a ser também o cartão postal do bairro.

Incentivar e oferecer alternativas para que a população, possa praticar exercícios físicos e lazer é uma forma de promover melhorias na qualidade de vida da população. Existem inúmeros estudos, que evidenciam que indivíduos que praticam algum tipo de esporte, apresentam menor risco de doenças coronárias, acidente vascular cerebral, vários tipos de câncer, diabetes, hipertensão, obesidade, osteoporose, depressão e ansiedade.

De acordo o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) no Art. 59 diz que: Os municípios, com apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e juventude.

Salientando ainda que a Constituição Federal de 1988 no Art. 217 diz que: "é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito do cidadão" garantindo as condições físicas e psicológicas de cada pessoa. E no § 3.º do Art. 217 confirma que: O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Certos de contarmos com estimada atenção, agradecemos todo o empenho necessário para o pronto atendimento desta justa reivindicação.

Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente



MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS

Data: 03/02/2025 10:05:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Vereadora Profa. Cida

ATENDIDO

Of. n.º _____

Em: ____ / ____ / ____

ATENDA-SE ☐

ARQUIVE-SE ☐

Sala das Sessões em: ____ / ____ / ____
